



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 08 de julho de 2025 | Nº 842

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 10º TA AO CONTRATO 117/2020

Extrato 10º TA ao Contrato 117/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ALGAR TELECOM S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 3 meses. Valor: R\$ 7.436,82. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 048/2020.

Pará de Minas, 18 de junho de 2024.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 14691

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 23º TA AO CONTRATO 116/2020

Extrato 23º TA ao Contrato 116/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ALGAR TELECOM S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 3 meses. Valor: R\$ 7.774,92. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 048/2020.

Pará de Minas, 18 de junho de 2024.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 14692

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 5º TA AO CONTRATO 122/2020

Extrato 5º TA ao Contrato 122/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ALGAR TELECOM S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 meses. Valor: R\$ 332.938,45. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 050/2020.

Pará de Minas, 18 de junho de 2024.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 14693

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 5º TA AO CONTRATO 127/2024

Extrato 5º TA ao Contrato 127/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PARÁ DE MINAS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 5 meses. Valor: R\$ 7.464.917,22. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Inexigibilidade nº 10/2024.

Pará de Minas, 25 de junho de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 14694

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
TERCEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 0140/2023 CELEBRADO ENTRE A P INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARA OPEBA – ICISMEP E O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS.

TERCEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 0140/2023 CELEBRADO ENTRE A P INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARA OPEBA – ICISMEP E O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS.

Considerando que após a realização do 3º Termo Aditivo do contrato em epígrafe verificou-se a necessidade de alterações, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde; as partes, de comum acordo resolvem ajustar o contrato supracitado, em conformidade com o art. 124 da Lei de Licitações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.ª - Fica alterado o 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 0140/2023, firmado em 30 de abril de 2025, tendo em vista a necessidade de alteração no descritivo da 5ª linha da segunda planilha do ANEXO I intitulada “PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTO MENSAL” do 3º Termo Aditivo do Contrato de Programa 140/2023 com o ICISMEP, cujo objeto é o Gerenciamento da RAPS, conforme solicitação, justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, faz se necessário as seguintes alterações:

- 2. ONDE SE LÊ:
- 3.

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
--------	-----------	--------------

1	SERVIÇO DE RADIOLOGIA (LOCAÇÃO DE SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO DR INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTOS DE FILMES RADIOLÓGICOS PARA IMPRESSORA DRY).	R\$ 11.052,63
2	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CARDIOVERSOR MONOFÁSICO/BIFÁSICO (3), DESFIBRILADOR (1), BOMBA DE INFUSÃO (6), FORNECIMENTO DE EQUIPO, LOCAÇÃO DE CARRO PARA EMERGÊNCIA (2), OXÍMETRO PULSO ADULTO/PEDIÁTRICO (4), DETECTOR FETAL (1), VENTILADOR PULMONAR (4) E ELETROCARDÍOGRAFO(2).	R\$ 39.763,37
3	LOCAÇÃO DE 16 NOTEBOOKS E OU ULTRAFINO – NOTEBOOK BÁSICO COM AS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: WINDOWS 10 PROFISSIONAL 60 BITS; CLOCK: CONFORME FABRICANTE; DISCO RÍGIDO: SSD 256 GB, MEMÓRIA 8GB DDR 4- 2400 MHZ; TELA 14 POLEGADAS, DISPOSITIVO: WEB-CAM 720P; MOUSE ÓPTICO, MALETA, CABO COM TRAVA DE SEGURANÇA.	R\$ 3.520,00
4	SERVIÇO DE CONSULTORIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL PARA MELHORIA DO PLANEJAMENTO, ESTRUTURAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, VOLTADAS AO FORTALECIMENTO E GESTÃO DA CLÍNICA E DO CUIDADO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.	R\$ 18.838,42
5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO EM SAÚDE, INCLUINDO LICENÇA DE USO TEMPORÁRIO, CUSTOMIZAÇÕES NÃO EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO, ASSINATURA DIGITAL, PACOTE DE ENVIOS DE MENSAGEM POR WHATSAPP PARA CONFIRMAÇÃO DE CONSULTA E HOSPEDAGEM EM NUVEM, DE FORMA A AUTOMATIZAR O PROCESSO DE TRABALHO BUSCANDO EXCELENCIA NO ATENDIMENTO AO PACIENTE, DISPONDO DE UM ÚNICO BANCO DE DADOS INTEGRADO PARA SE EVITAR INFORMAÇÕES DESCENTRALIZADAS E NÃO INTEGRADAS, DE ACORDO COM A POLÍTICA NACIONAL DE INFORMATIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE SAÚDE E DISPONIBILIZAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO ÚNICO AOS USUÁRIOS DO SUS, LEVANDO EM CONTA A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA NOS PROCESSOS EM SAÚDE E O ACESSO À INFORMAÇÃO.	R\$ 34.736,84
SUBTOTAL		R\$ 107.911,26

LEIA SE:

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
1	SERVIÇO DE RADIOLOGIA (LOCAÇÃO DE SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO DR INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTOS DE FILMES RADIOLÓGICOS PARA IMPRESSORA DRY).	R\$ 11.052,63
2	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CARDIOVERSOR MONOFÁSICO/BIFÁSICO (3), DESFIBRILADOR (1), BOMBA DE INFUSÃO (6), FORNECIMENTO DE EQUIPO, LOCAÇÃO DE CARRO PARA EMERGÊNCIA (2), OXÍMETRO PULSO ADULTO/PEDIÁTRICO (4), DETECTOR FETAL (1), VENTILADOR PULMONAR (4) E ELETROCARDÍOGRAFO(2).	R\$ 39.763,37
3	LOCAÇÃO DE 16 NOTEBOOKS E OU ULTRAFINO – NOTEBOOK BÁSICO COM AS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: WINDOWS 10 PROFISSIONAL 60 BITS; CLOCK: CONFORME FABRICANTE; DISCO RÍGIDO: SSD 256 GB, MEMÓRIA 8GB DDR 4- 2400 MHZ; TELA 14 POLEGADAS, DISPOSITIVO: WEB-CAM 720P; MOUSE ÓPTICO, MALETA, CABO COM TRAVA DE SEGURANÇA.	R\$ 3.520,00
4	SERVIÇO DE CONSULTORIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL PARA MELHORIA DO PLANEJAMENTO, ESTRUTURAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, VOLTADAS AO FORTALECIMENTO E GESTÃO DA CLÍNICA E DO CUIDADO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.	R\$ 18.838,42

5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO EM SAÚDE, INCLUINDO LICENÇA DE USO TEMPORÁRIO, CUSTOMIZAÇÕES NÃO EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO, PACOTE DE ENVIOS DE MENSAGEM POR WHATSAPP PARA CONFIRMAÇÃO DE CONSULTA E HOSPEDAGEM EM NUVEM, DE FORMA A AUTOMATIZAR O PROCESSO DE TRABALHO BUSCANDO EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO PACIENTE, DISPONDO DE UM ÚNICO BANCO DE DADOS INTEGRADO PARA SE EVITAR INFORMAÇÕES DESCENTRALIZADAS E NÃO INTEGRADAS, DE ACORDO COM A POLÍTICA NACIONAL DE INFORMATIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE SAÚDE E DISPONIBILIZAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO ÚNICO AOS USUÁRIOS DO SUS, LEVANDO EM CONTA A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA NOS PROCESSOS EM SAÚDE E O ACESSO À INFORMAÇÃO.	R\$ 34.736,84
SUBTOTAL		R\$ 107.911,26

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato n.º 0140/2023** original acima citado que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas, 04 de junho de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

A retificação na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 14695

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 127/2024

Extrato 4º TA ao Contrato 127/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PARÁ DE MINAS. Objeto: Repasse de Valores. Valor: R\$ 1.056.439,96. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Inexigibilidade nº 10/2024.

Pará de Minas, 25 de junho de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 14697

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 24/05/2025.

Extrato do Termo de Retificação à publicação do dia 24/05/2025.

Onde se lê:

Extrato Contrato nº 0082/2025. Firmado entre o Município de Pará de Minas e BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA. Objeto: **FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO** PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Dotações:

582 – 02.012.08.244.0021.2160.4.4.90.52.00

606 – 02.012.08.244.0021.2312.4.4.90.52.00

Vigência: 12 meses contados a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 1.758,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão nº 07/2025 - Processo 002/2025.

Pará de Minas, 22 de maio de 2025

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#!/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Leia-se:

Extrato Contrato nº 0082/2025. Firmado entre o Município de Pará de Minas e BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA. Objeto: **FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICO** PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Dotações:

582 – 02.012.08.244.0021.2160.4.4.90.52.00

606 – 02.012.08.244.0021.2312.4.4.90.52.00

Vigência: 12 meses contados a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 1.758,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão nº 07/2025 - Processo 002/2025

Pará de Minas, 22 de maio de 2025

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#!/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 14698

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 28/05/2025.

Extrato do Termo de Retificação à publicação do dia 28/05/2025.

Onde se lê:

Extrato Contrato nº 0085/2025. Firmado entre o Município de Pará de Minas e JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628. Objeto: **FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO** PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Dotações:

582 – 02.012.08.244.0021.2160.4.4.90.52.00

606 – 02.012.08.244.0021.2312.4.4.90.52.00

Vigência: 12 meses contados a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 8.995,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão nº 07/2025 - Processo 002/2025

Pará de Minas, 26 de maio de 2025

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Leia-se:

Extrato Contrato nº 0085/2025. Firmado entre o Município de Pará de Minas e JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628. Objeto: **FORNECIMENTO DE ELETRÔNICO** PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Dotações:

582 – 02.012.08.244.0021.2160.4.4.90.52.00

606 – 02.012.08.244.0021.2312.4.4.90.52.00

Vigência: 12 meses contados a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 8.995,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão nº 07/2025 - Processo 002/2025

Pará de Minas, 26 de maio de 2025

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 14699

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 31/05/2025 ONDE SE LÊ:

Extrato do Termo de Retificação à publicação do dia 31/05/2025

Onde se lê:

Extrato Contrato nº **0091/2025**. Firmado entre o Município de Pará de Minas e **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ – CISPARÁ**. Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PELO CISPARÁ AO MUNICÍPIO CONTRATANTE**, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Dotações: 363 – 02.009.10.122.0001.2116.3.3.93.39.00

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Valor: R\$ 2.592.502,37 Fundamento Legal: Lei 14.133/2021.
Dispensa nº 09/2025 - Processo **126/2025**

Pará de Minas, 29 de maio de 2025

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Leia-se:

Extrato Contrato nº **0091/2025**. Firmado entre o Município de Pará de Minas e **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ – CISPARÁ**. Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PELO CISPARÁ AO MUNICÍPIO CONTRATANTE, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Dotações: 363 – 02.009.10.122.0001.2116.3.3.93.39.00

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Valor: R\$ 2.592.502,37 Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. **Dispensa nº 67/2025** - Processo **126/2025**

Pará de Minas, **30 de maio de 2025.**

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 14700

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 31/05/2025 ONDE SE LÊ:

Extrato do Termo de Retificação à publicação do dia 31/05/2025

Onde se lê:

Extrato Contrato nº **0091/2025**. Firmado entre o Município de Pará de Minas e **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ – CISPARÁ**. Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PELO CISPARÁ AO MUNICÍPIO CONTRATANTE, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Dotações: 363 – 02.009.10.122.0001.2116.3.3.93.39.00

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Valor: R\$ 2.592.502,37 Fundamento Legal: Lei 14.133/2021.
Dispensa nº 09/2025 - Processo **126/2025**

Pará de Minas, 29 de maio de 2025

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Leia-se:

Extrato Contrato nº 0091/2025. Firmado entre o Município de Pará de Minas e **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ – CISPARÁ**. Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PELO CISPARÁ AO MUNICÍPIO CONTRATANTE, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Dotações: 363 – 02.009.10.122.0001.2116.3.3.93.39.00

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Valor: R\$ 2.592.502,37 Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. **Dispensa nº 67/2025** - Processo 126/2025

Pará de Minas, **30 de maio de 2025.**

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 14701

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 09/05/2025

Extrato do Termo de Retificação à publicação do dia 09/05/2025

Onde se lê:

Extrato Contrato nº 0069/2025. Firmado entre o Município de Pará de Minas e TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DIETAS E INSUMOS EM ATENDIMENTO À LIMINARES JUDICIAIS

Dotação: 436 – 02.009.10.303.0022.2134.3.3.90.91-00

Vigência: 01 ano a partir de sua assinatura. **Valor: R\$ 30.253,23.** Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão nº 002/2025 - Processo 346/2024.

Pará de Minas, 07 de maio de 2025

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Leia-se:

Extrato Contrato nº 0069/2025. Firmado entre o Município de Pará de Minas e TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DIETAS E INSUMOS EM ATENDIMENTO À LIMINARES JUDICIAIS

Dotação: 436 – 02.009.10.303.0022.2134.3.3.90.91-00

Vigência: 01 ano a partir de sua assinatura. **Valor: R\$ 30.235,23.** Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão nº 002/2025 - Processo 346/2024.

Pará de Minas, 07 de maio de 2025

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 14702

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 17/05/2025

Extrato do Termo de Retificação à publicação do dia 17/05/2025

Onde se lê:

Extrato Contrato nº 0074/2025. Firmado entre o Município de Pará de Minas e FAST PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DIETAS E INSUMOS EM ATENDIMENTO À LIMINARES JUDICIAIS

Dotação: 436 – 02.009.10.303.0022.2134.3.3.90.91-00

Vigência: 01 ano a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 1.008.977,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão nº 002/2025 - Processo 346/2024.

Pará de Minas, 15 de maio de 2025

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Leia-se:

Extrato Contrato nº 0074/2025. Firmado entre o Município de Pará de Minas e FAST PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DIETAS E INSUMOS EM ATENDIMENTO À LIMINARES JUDICIAIS

Dotação: 436 – 02.009.10.303.0022.2134.3.3.90.91-00

Vigência: 01 ano a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 1.088.977,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão nº 002/2025 - Processo 346/2024.

Pará de Minas, 15 de maio de 2025

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 14703

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 17/05/2025

Extrato do Termo de Retificação à publicação do dia 17/05/2025

Onde se lê:

Extrato Contrato nº 0074/2025. Firmado entre o Município de Pará de Minas e FAST PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DIETAS E INSUMOS EM ATENDIMENTO À LIMINARES JUDICIAIS

Dotação: 436 – 02.009.10.303.0022.2134.3.3.90.91-00

Vigência: 01 ano a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 1.008.977,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão nº 002/2025 - Processo 346/2024.

Pará de Minas, 15 de maio de 2025

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Leia-se:

Extrato Contrato nº 0074/2025. Firmado entre o Município de Pará de Minas e FAST PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DIETAS E INSUMOS EM ATENDIMENTO À LIMINARES JUDICIAIS

Dotação: 436 – 02.009.10.303.0022.2134.3.3.90.91-00

Vigência: 01 ano a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 1.088.977,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão nº 002/2025 - Processo 346/2024.

Pará de Minas, 15 de maio de 2025

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 14704

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 24.027/2025

PORTARIA Nº 24.027/2025

Institui Comissão organizadora para condução do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 destinado à seleção de pessoal temporário para atender à necessidade de excepcional interesse público com base na Lei nº 6.045/2017.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 6.045/2017,

Considerando o inteiro teor do Processo 3849/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, visando ao recrutamento de pessoal temporário para as funções contempladas no referido processo, com fundamento na Lei 6.045/2017.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:

Nome do Servidor	Cargo na Comissão
Karina Morato Campos Moreira	Presidente
Janete Mascarello	Diretora
Robson Cornélio Kawanishi	Membro
João Aparecido Américo	Membro

Art. 3º Ficarão a cargo da comissão organizadora todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, obedecendo fielmente às normas legais pertinentes.

Art. 4º Compete ao presidente da comissão solicitar todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários a realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como encarregar-se da divulgação, organização, publicações e local da entrevista.

Art. 5º Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas/MG 04 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Marcos Vinícius de Oliveira Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 14680

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.028/2025

PORTARIA Nº 24.028/2025

Alterar a composição dos membros da Comissão Executiva de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art.79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, o Art. 214 da Constituição Federal, Lei Federal do PNE 13.005 de 25/06/2014, artigo 5º da Lei Municipal 5.791/2015 do PME 2015-2025, art.7º e 9º do Decreto Municipal nº 7.741/2014, considerando a necessidade de Avaliar e Monitorar o Plano Municipal Decenal de Educação:

– Considerando o inteiro teor do PRO. 4971/2025;

RESOLVE:

Art.1º – Alterar a composição dos membros da Equipe Técnica responsável para subsidiar a Comissão Executiva em todo o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Pará de Minas, composta pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação e outros com vigência até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art.2º – Fica excluído o seguinte membro da Comissão:

I – Thaís Cristina dos Santos Sousa – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Art.3º – Fica incluído o seguinte membro na Comissão:

I – Marialva Keesen Greco – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Art.4º – A composição da Comissão Executiva do processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Pará de Minas ficará da seguinte forma:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Cláudio Feliciano da Silva

Marialva Keesen Greco

Karina Cristina Lara

Representante do Conselho Municipal de Educação

Heliane dos Santos Ferreira

Art.5 – São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME/Plano Municipal de Educação:

I. Coletar dados anualmente, em fontes de pesquisas oficiais, como INEP, IBGE, PNAD, Censo Escolar, IBEB e outros, relativos a educação em âmbito municipal;

II. Relacionar metas e estratégias de forma cronológica;

III. Apresentar e encaminhar as fichas de monitoramento à Comissão Executiva do PME;

IV. Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, nos respectivos sítios institucionais da Internet e em outros meios de divulgação que a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação e Comissão Executiva do PME entender;

V. Verificar previsões orçamentárias;

VI. Verificar prazos e o período de avaliação(anual) ;

VII. Verificar e analisar a evolução dos indicadores que foram definidos;

VIII. Verificar se os indicadores estão apropriados para aferir a meta.

IX. Analisar e propor a ampliação progressiva do investimento público em educação, podendo ser revista, conforme o caso, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das metas do PME.

X – Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento de metas propostas no PME;

XI – Apresentar, relatórios, pareceres, notas técnicas e demais documentos sempre que necessários e solicitados pela Comissão Executiva do PME.

Parágrafo Único – Após instituída a Comissão da Equipe Técnica, a mesma definirá junto à Comissão Executiva a organização e o desenvolvimento dos trabalhos, construindo o cronograma, para o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art.6º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.7º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pará de Minas, 04 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 14681

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 24.029/2025

PORTARIA Nº 24.029/2025

Altera os membros da Comissão Executiva de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art.79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, o Art. 214 da Constituição Federal, Lei Federal do PNE 13.005 de 25/06/2014; art. 5º da Lei Municipal 5.791/2015 do PME 2015-2025; art. 7º e 9º do Decreto Municipal nº 7.742/2014;

- Considerando o inteiro teor do Processo 4971/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Altera os membros da Comissão Executiva de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Pará de Minas com vigência até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º – Ficam excluídos os seguintes membros da Comissão:

I – Marluce de Souza Pinto Coelho – Representante da Coordenação do PME

II – Maura Lúcia de Faria – Representante do Conselho Municipal de Educação

III – Neline Vilela Batista – Representante da Superintendência Regional de Ensino de Pará de Minas

IV – Luiz Fernando de Lima – Representantes do Poder Legislativo

Art. 3º – Ficam incluídos os seguintes membros na Comissão:

I – Marcos Aurélio dos Santos – Representante da Coordenação do PME

II – Taís Aparecida Moreira – Representante do Conselho Municipal de Educação

III – Joana D’ Arc Lino de Barros Campos – Representante da Superintendência Regional de Ensino de Pará de Minas

IV – Gladstone Correa Dias – Representantes do Poder Legislativo

Art. 4º A composição da Comissão Executiva de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Pará de Minas fica da seguinte forma:

Representante da Coordenação do PME

Marcos Aurélio dos Santos

Representante do Conselho Municipal de Educação

Taís Aparecida Moreira

Representante da Superintendência Regional de Ensino de Pará de Minas

Joana D’ Arc Lino de Barros Campos

Representantes do Poder Legislativo

Gladstone Correa Dias

Irene Susana da Silva Melo Franco

Representante do Sindicato Único dos Trabalhadores de Educação - SindUte

Rondinelle Alves da Silva

Representante do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal

Tania Valeriano Chaves Leite

Representante da Rede Municipal de Ensino

Sandra Moraes Lara

Representante da Rede Estadual de Ensino

Idalila Mara de Araújo Sousa

Representante da Rede Particular de Ensino

Sandra Aparecida Nogueira

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 14682

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 24.025/2025

PORTARIA Nº 24.025/2025

Altera a composição dos membros da Câmara Educação Básica – CEB previsto pela Lei Municipal nº 6.537 de 15/03/2021 para um mandato de 04(quatro) anos.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79. inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Federal nº 9.394/96 de Lei nº 14.113 de 25/12/2020,

Considerando o pedido descrito no Ofício CME nº 049/2025 – Conselho Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a composição dos membros da Câmara Educação Básica – CEB previsto pela Lei Municipal nº 6.537/2021, com vigência até o dia 31 de Dezembro de 2026.

Art. 2º – Fica excluído o seguinte membro da Câmara Educação Básica – CEB:

I – Leonice Duarte da Silva - membro efetivo – Representante de Servidores

Art. 3º – Fica incluído o seguinte membro no Conselho:

I – Ana Maria da Silva – membro efetivo – Representante de Servidores;

Art. 4º – A composição do Conselho fica da seguinte forma:

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO OFICIAL

Rede Municipal de Educação:

Diretores

Efetivo: Claudirene Carvalho Santos Martins

Suplente: Maura Lúcia de Faria

Professores

Efetivo: Edmara Moraes Braga

Suplente: Nádia Nazaré Pereira de Paula

Servidores

Efetivo: Tânia Valeriano Chaves Leite

Suplente: Harley Alves da Silva

Efetivo: Ana Maria da Silva

Suplente: Janaína Araújo Nicolau

Rede Estadual de Educação

Efetivo: Fabiana Magela Gomes Moreira

Suplente: Ana Kelly Barbosa Cândido

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO PARTICULAR

Ensino Especial

Efetivo: Fernanda Aparecida Rios de Aguiar

Suplente: Elaine Amaral da Silva Maia

Ensino Superior

Efetivo: Wellington Clayton Silva

Suplente: Miriam Maria Roberto Marmol

Ensino Regular

Particulares

Efetivo: Lidiane Xavier de Faria

Suplente: Gislaine Fátima Pereira Vasconcelos

Ensino Profissionalizante

Efetivo: Fernanda Dieila Pereira Soares

Suplente: Tamires Cassia de Sousa

Associação Comunitária

Efetivo: Maria de Fátima Rodrigues Dutra

Suplente: Vicentina Marlene de Faria

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 14683

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.012/2025

PORTARIA Nº 24.012/2025

Nomeia membros para Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – COMBEA – de Pará de Minas/MG.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº6.632/2021, a Lei Municipal nº6.711/2022, a Lei Municipal nº6.940/2023 e ainda considerando as documentações acostadas nos autos do processo de nº0450681/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear membros para Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – COMBEA – de Pará de Minas/MG, para o período de 2025 a 2027.

REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS GOVERNAMENTAIS

Representantes da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Efetivo: Kenede Antônio dos Reis

Suplente: Idael Christiano de Almeida Santa Rosa

Secretaria Municipal de Saúde, sendo 01 representante do Centro de Controle de Zoonoses

Titular: Oscar Leitão Pinto (CCZ)

Suplente: Douglas Felipe Carvalho Duarte

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Amanda de Melo Martins

Suplente: Rafaela da Silva Maia

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Raquel Oliveira Rocha

Suplente: Tiago Araújo Gonçalves

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Titular: Érica Cristiana Viégas dos Santos

Suplente: Júlio César Ferreira de Paula

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Titular: Alba Valéria Stedile Sandi

Suplente: Agatha Christie dos Santos Gonzaga

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Titular: Lucas Marques Mascarenhas

Suplente: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Defesa Civil

Titular: Marcela Melo Leite

Suplente: Edson Cecílio da Silva

Guarda Civil Municipal de Pará de Minas – GCM

Titular: Cristiano Alves da Silva Junior

Suplente: Lucas Costa Rodrigues

REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS NÃO-GOVERNAMENTAIS

Representantes de Entidades voltadas à proteção animal.

REPRESENTANTES DE ENTIDADES RELACIONADAS AOS MÉDICOS VETERINÁRIOS DO MUNICÍPIO

Titular: Clara Bandeira Silva Mendes

Suplente: Jéssica Karen da Silva Severino

1º Titular: Solange Maria Tavares

Suplente: Janaina de Freitas Pires

2º Titular: Matheus Henrique Vieira Saraiva

Suplente: Kelly Cristina Pereira Menezes

3º Titular: Yara Sarmento Lacerda

Suplente: Andréia Maria Máximo Mendes

Suplente 02: Luiza Ferreira Duarte

4º Titular: Raizza Impellizieri Santos – Mão Amiga Pet

Suplente: Deborah Teixeira Guimarães

5º Titular: Elisângela Aparecida Almeida – Organização da Sociedade Civil – Bichinhos Protegidos

Suplente: Nayara Lopes de Freitas.

6º Titular: Silvânia Shirley Rodrigues – Arca de Noé

Suplente: Vilma Maria Martins

7º Titular: Silvânia Ferreira Gonçalves

Suplente: Gabrielle Ferreira Ribeiro Barbosa Guedes

Representantes da Ordem de Advogados do Brasil

Titular: Michelly Ferreira Rassilan

Suplente: Dariane de Paula Barros

Art. 2º Esta portara entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de junho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Kenede Antônio dos Reis

Secretário de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Inácio Franco

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 14684

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 24.014/2025

PORTARIA Nº 24.014/2025

Disponibiliza servidor público municipal ao PARAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 002/2019, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e o Município de Pará de Minas;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, a servidora **Isadora Fiuza Lopes**, matrícula 20960, ocupante do cargo de **Técnico em Administração**, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 17/07/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 14685

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 24.015/2025

PORTARIA Nº 24.015/2025

Disponibiliza servidor público municipal ao PARAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 002/2019, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e o Município de Pará de Minas;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, a servidora **Juliana de Oliveira Leite**, matrícula 11386, ocupante do cargo de **Técnico em Administração**, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 17/07/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de agosto de 2024.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 14686

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 24.016/2025

PORTARIA Nº 24.016/2025

Disponibiliza servidor público municipal ao PARAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 002/2019, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e o Município de Pará de Minas;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, o servidor **Marcos Antônio Duarte**, matrícula 674, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica III**, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 17/07/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

v

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 14687

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.017/2025

PORTARIA Nº 24.017/2025

Disponibiliza servidor público municipal ao PARAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 002/2019, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e o Município de Pará de Minas;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, o servidor **Rodrigo Ribeiro**, matrícula 2977, ocupante do cargo de **Técnico Administração**, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 17/07/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 14688

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.013/2025

PORTARIA Nº 24.013/2025

Dispõe sobre a constituição da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do Termo de Parceria nº 005/2025, e dá outras providências.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o dever do Poder Público de acompanhar, fiscalizar e avaliar os resultados da execução do objeto de Termo de Parceria correspondente a atividade fomentada;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999 e no art. 20 do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999;

Considerando, ainda, as disposições da Lei Municipal nº 5.460 de 08 de janeiro de 2013, a qual dispõe sobre “ A formalização de parcerias com Organizações da Sociedade Civil de interesse público – OSCIPs”;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do Termo de Parceria referente ao Termo de Parceria nº 005/2025, PRC nº 142/2025, firmado entre o Município de Pará de Minas e a Eixo Social de Inovações e Parcerias, que tem por objeto a realização do evento “**17º ENCONTRO REGIONAL DOS IDOSOS de Pará de Minas**”.

Parágrafo Único – Caberá à comissão monitorar a execução do objeto do Termo de Parceria, por intermédio do acompanhamento das metas propostas, dos resultados alcançados e da aplicação dos recursos repassados à OSCIP.

Art. 2º – A Comissão de Avaliação será composta por quatro membros, sendo:

I - Dois servidores indicados pelo Poder Executivo Municipal;

II – Um representante do Conselho Municipal de Política Cultural;

III - Um representante a ser designado pela OSCIP.

Art. 3º – Ficam designados para integrarem a Comissão de Avaliação os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo

Leandro Ferreira Pereira

Amanda Nunes Rocha

II – Representante do Conselho Municipal de Política Assistencial

Rafaela da Silva Maia

II – Representante da OSCIP – Eixo Social de Inovações e Parcerias

Giovanna Carla Brito Viana

Parágrafo Único: Os trabalhos da Comissão serão coordenados por seu Presidente.

Art. 4º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º – A Comissão de Avaliação se reunirá até 10 dias após a prestação de contas apresentada pela OSCIP, com a finalidade de apreciar os seguintes documentos:

I – relatório comparativo entre metas propostas e resultados alcançados;

II – demonstrativo integral de receitas e despesas;

III – comprovantes das despesas realizadas.

Parágrafo Único: O presidente da Comissão poderá requisitar para exame, a qualquer tempo, outros documentos necessários ao cumprimento das atribuições da Comissão.

Art. 6º – A Comissão encaminhará à autoridade competente relatório conclusivo sobre a avaliação procedida referente à execução do objeto do Termo de Parceria.

Parágrafo Único: As conclusões dos relatórios da Comissão de Avaliação não substituem ou afastam a competência dos órgãos de controle.

Art. 7º – A Comissão poderá solicitar, em caráter eventual, a participação e/ou apoio de servidores do Município para o desempenho de suas atividades.

Art. 8º – O prazo de duração da Comissão será adstrito ao período necessário para a conclusão dos trabalhos de avaliação da execução do Termo de Parceria.

Art. 9º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 14689

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESULTADO PRELIMINAR – CENAS DE DANÇA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TEATRO MUNICIPAL GERALDINA CAMPOS DE ALMEIDA

Pça. Torquato de Almeida nº 26 – Centro Pará de Minas/MG

8ª MOSTRA DE CENAS CURTAS DE TEATRO E DANÇA DE PARÁ DE MINAS – 2025

Resultado preliminar – CENAS DE DANÇA

Proponente	Cena	Nota Jurado 1	Nota Jurado 2	Nota Final - média	Situação
Nanda Maria Lima Xavier	Antônio O Rei da Floresta	40	40	40	Aprovada
William Leonel Gomes Campos	Femme	40	40	40	Aprovada
Maria Clara Assumpção Chaves	Iratus	35	40	37,5	Aprovada
Adriano Márcio Rodrigues de Oliveira	Eus	30	40	35	Aprovada
Antônio Dutra Leite	Sapo Príncipe	40	30	35	Desclassificada, conforme item 7.5 do edital
Ruane Ellen Moreira de Lima e Isadora Dutra Silva	Zebrar	30	40	35	Aprovada
Ruane Ellen Moreira de Lima	Aqui Estou	40	25	32,5	Desclassificada, conforme item 7.5 do edital
Renato Cristiano Santos	Uma noite cigana	25	30	27,5	Aprovada

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TEATRO MUNICIPAL GERALDINA CAMPOS DE ALMEIDA

Pça. Torquato de Almeida nº 26 – Centro Pará de Minas/MG

8ª MOSTRA DE CENAS CURTAS DE TEATRO E DANÇA DE PARÁ DE MINAS – 2025

Resultado preliminar – CENAS DE TEATRO

Proponente	Cena	Nota Jurado 1	Nota Jurado 2	Nota Final - média	Situação
-------------------	-------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------------	-----------------

Izabelle Gonçalves Tavares	As Aventuras de Geraldinho	40	40	40	Aprovada
Cris Poesia	RG	40	35	37,5	Aprovada
Wendell Guilherme	Hora de dormir	35	35	35	Aprovada
José Roberto Pereira	Fita Verde no Cabelo	40	25	32,5	Aprovada
Carmélia Cândida da Silva Delfino	Uma ideia toda azul	25	30	27,5	Aprovada
Filipe Francisco Nascimento Corrêa	O que mora no escuro!	20	35	27,5	Aprovada
Flavia Guisi	As férias da Bruxa Onilda	30	20	25	Suplente
Cintia Aparecida Martins Ferreira	Adptação fragmentada da Peça Maroquinhas fru fru	-	-	-	Desclassificada, conforme item 4.2.1 e 4.3 do edital

Publicado por: Tatiana Magalhães do Vale

Código identificador: 14705

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

EDITAL 86/2025 – SMADRMA/FISCAMB

EDITAL 86/2025 – SMADRMA/FISCAMB

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da cientificação via postal (lei 6.584/21 artigo 196), vem cientificar os(as) responsável(is) abaixo relacionado(a), referente ao Ofício lavrado em seu nome.

Para ter acesso ao conteúdo dos documentos na íntegra, o(a) responsável(a) poderá procurar no setor de fiscalização ambiental da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, de segunda a sexta, de 07:30h às 16h, no endereço Rua Waldemar de Oliveira, nº 606, bairro Santos Dumont, CEP 35660-359 – Pará de Minas/MG

Pará de Minas, 07 de julho de 2025.

Fiscalização Ambiental

QUADRO 1 – EDITAL 86/2025 – Ofício 177/2024 - SMADRMA/FISCAMB

Nome	CPF / CNPJ	Processo
C****e P*****s L**a	23.***.***/*-07	PRO5025/2025

Publicado por: Raphaela Stéfanie Faria Lúcio

Código identificador: 14707

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

EDITAL – L 87/2025 - SMADRMA/FISCAMB

EDITAL – L 87/2025 - SMADRMA/FISCAMB

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da cientificação via postal, vem cientificar os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, referente aos Autos de Infração correspondentes, lavrado por descumprimento de notificação. O dispositivo legal infringido foi a Lei Municipal nº 2.059/1982, em seu artigo 44. O autuado poderá apresentar DEFESA direcionada à Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente localizada à Rua Waldemar de Oliveira, nº 606, bairro Santos Dumont, CEP 35660-359 – Pará de Minas/MG, no prazo de 20

(vinte) dias consecutivos, a contar da publicação deste Edital, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo.

Pará de Minas, 07 de julho de 2025.

QUADRO 1 – EDITAL – L 87/2025 - SMADRMA/FISCAMB

BAIRRO	ENDEREÇO	LOTE	QUADRA	AUTO DE INFRAÇÃO - L	PROCESSO DE A.I.-L	EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO
São Luiz	José de Abreu e Silva	Área 2	B39	1380/2024	9422/2024	NT – L 2856	SÉRGIO A*****O DE S***A

Publicado por: Raphaela Stéfanie Faria Lúcio
Código identificador: 14708

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTA INFORMATIVA Nº 02/2025 - RESPONSÁVEIS: – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E COMISSÃO TÉCNICA DE ENFRENTAMENTO ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE - ASSUNTO: ESTRATÉGIAS DE CONTENÇÃO, CONTROLE E ORIENTAÇÕES ASSISTENCIAIS, EPIDEMIOLÓGICAS E LABORATORIAIS PARA A GESTÃO DA TUBERCULOSE.

1. Introdução

A tuberculose (TB) representa um grave problema de saúde pública e permanece como uma das principais causas de óbito no mundo. Minas apresenta significativa contribuição para esse cenário, exigindo vigilância constante e ações efetivas de enfrentamento.

2. Definição de caso:

De acordo com o Ministério da Saúde, considera-se caso de Tuberculose aquele que atende a, pelo menos um dos seguintes critérios:

2.1 Caso suspeito:

- Indivíduos que apresentem tosse por duas semanas ou mais, seja seca ou produtiva;
- Presença de sinais e sintomas gerais de origem não esclarecida tais como febre, astenia, emagrecimento, sudorese noturna e ir

Em crianças menores de 10 anos de idade, a suspeição deve ser considerada nos seguintes casos:

- Pneumonias de evolução arrastada, sem resposta satisfatória ao uso de antibióticos e/ou com dissociação clínico-radiológica;
- Recém-nascidos de mães com diagnóstico de tuberculose, com quadro clínico sugestivo de infecções congênicas ou sepse tardia;
- Contatos intradomiciliares, extradomiciliares ou institucionais de casos de tuberculose pulmonar ou laríngea, com teste rápido positivo em menos de 15 dias de tratamento.

2.2 Caso confirmado

Considera-se caso confirmado de tuberculose aquele com diagnóstico estabelecido preferencialmente por métodos bacteriológicos e/o

- **Teste Rápido Molecular para Tuberculose (TRM-TB)**, indicado quando suspeição de casos novos. A sensibilidade do T rifampicina, com uma sensibilidade de 95%.
- **Baciloscopia direta (BAAR)**; para casos de reincidência da doença; permite detectar de 60% a 80% dos casos de TB pulmonar. As positivas são os maiores responsáveis pela manutenção da cadeia de transmissão.
- **Cultura para Micobactérias**, o resultado da cultura confirma o diagnóstico de micobacteriose, sendo necessária a identificação da espécie. A cultura pode aumentar em até 30% o diagnóstico bacteriológico da doença.
- **Raio-X de tórax**, primordial na avaliação inicial e no acompanhamento da TB pulmonar. Nela podem ser observados vários padrões: processo intersticial (miliar), derrame pleural e alargamento de mediastino (BOMBARDA et al., 2001).

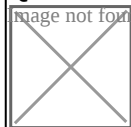
Considerando-se as dificuldades no diagnóstico da TB pulmonar em crianças menores de 10 anos de idade, pela característica de confirmação bacteriológica/molecular na grande maioria dos casos. O diagnóstico da TB pulmonar na infância é baseado em uma combinação de dados clínicos, radiográficos e microbiológicos. A tuberculose é à radiografia de tórax. Não existe padrão ouro para seu diagnóstico, nem um algoritmo diagnóstico universal (LIGHTER et al., 2001).

- **Escore clínico**, conforme os quadros 1 e 2 (disponível no Protocolo Clínico e Operacional para o Controle da Tuberculose em Minas Gerais, 2022. Acesso em: 03 de julho de 2025). As crianças com quadros pulmonares complexos e escore igual ou inferior a 25 pontos são consideradas de alto risco para complicações extrapulmonares.
- **Raio-X de tórax**. Pode estar alterado antes mesmo do aparecimento dos sintomas clínicos, apesar da sua normalidade não excluir a tuberculose.
- **Prova Tuberculínica**. A prova tuberculínica (PT) deve ser interpretada como sugestiva de infecção por *M. tuberculosis*, quando o resultado for ≥ 5 mm.

Quadro 1 - Diagnóstico da tuberculose pulmonar em crianças sem escarro ou com teste rápido molecular para tuberculose negativo/não realizado



Quadro 2 - Interpretação do somatório de pontos o escore clínico



12. Infecção Latente por Tuberculose (ILTB)

12.1 Introdução

A Infecção Latente por Tuberculose (ILTB) ocorre quando uma pessoa se encontra infectada pelo *Mycobacterium tuberculosis*, sem o bacilo desenvolver a forma ativa da tuberculose e ajuda a interromper a cadeia de transmissão da doença.

12.2 Definição de Caso

Será considerado um caso de ILTB o indivíduo infectado pelo *Mycobacterium tuberculosis*, identificado por meio de prova tuberculínica, exames epidemiológicos, exames bacteriológicos, achados radiológicos e/ou outros exames complementares).

12.3 Caso suspeito

A Infecção Latente por Tuberculose (ILTB) ocorre quando uma pessoa se encontra infectada pelo *Mycobacterium tuberculosis*, sem o bacilo desenvolver a forma ativa da tuberculose e ajuda a interromper a cadeia de transmissão da doença.

12.4 Caso confirmado

A confirmação do caso consiste em uma avaliação de fatores como o grau de exposição do contato com a fonte contaminada, de mane

12.5 Grupos vulneráveis

Dentre os mais suscetíveis se destacam-se os portadores de HIV, diabetes mellitus, desnutridos, bem como os que fazem uso de imunossupressores. Pessoas com idade superior que 60 anos de idade, podem aumentar o risco de adoecimento.

12.6 Transmissão

A ILTB ocorre quando uma pessoa é infectada pelo *Mycobacterium tuberculosis*, mas o bacilo permanece inativo no organismo. Nesse caso, o indivíduo não transmite a doença, o que significa que não há risco de transmissão para outras pessoas. A ILTB representa uma condição assintomática e não infecciosa. Portanto, é fundamental esclarecer que portadores de ILTB não transmitem a tuberculose, mas devem ser acompanhados e, quando in

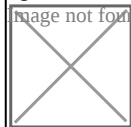
12.7 Diagnóstico Clínico

O rastreio da ILTB deve passar pela exclusão da doença ativa. Seu diagnóstico pode ser realizado nos níveis da atenção básica, secundária e terciária. A confirmação diagnóstica consiste na realização dos exames:

- **Raio X de Tórax:** Sendo necessário para descartar a forma ativa da doença.
- **Prova Tuberculínica (PT):** A PT consiste na inoculação intradérmica do derivado proteico purificado (PPD), com a função de avaliar a resposta imune (48-72 horas) após a aplicação, sendo considerada positiva a leitura maior ou igual a 5mm. Sua interpretação para indicação segue o critério estabelecido.

Quadro 8: Indicações de Tratamento da Infecção Latente pelo *Mycobacterium tuberculosis*

Image not found or type unknown



Fonte: BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo de vigilância da infecção latente pelo *Mycobacterium tuberculosis* no Brasil. Brasília, 2010.

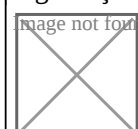
Em crianças menores de 10 anos é necessário a utilização do Escore clínico, conforme já apresentado anteriormente.

12.8 Diagnóstico diferencial

- **Gestantes:** Recomenda-se postergar o tratamento da ILTB para após o parto. Entretanto, nas gestantes com infecção pelo *Mycobacterium tuberculosis*, o uso de antiTB em gestantes e a classificação da segurança do medicamento.
- **Contatos de TB Resistente:** O tratamento deve ser individualizado dependendo da resistência do caso de TB identificado. O tratamento deve ser realizado com a rifampicina. Nos demais casos recomenda-se, idealmente, proceder com a avaliação dos contatos em unidades de saúde.
- **Privados de Liberdade:** No caso das pessoas privadas de liberdade, não está recomendada a realização de PT em contatos para evitar reinfecções. Nos casos de contatos que vivem com HIV, o tratamento da ILTB está indicado se descartada TB ativa.
- **Lactantes:** Devem utilizar os esquemas preconizados, com especial atenção ao monitoramento das reações adversas. Abaixo estão os esquemas de tratamento.

Segurança dos fármacos antibióticos em gestantes e lactantes:

Image not found or type unknown



Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 14696

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2025 PROCESSO DE COMPRA Nº 48/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.

CONTRATADA: EXTINTORES PRATA LTDA, inscrita no CNPJ 00.121.880/0001-54, com sede na Av. Frei Andreoni, nº 380, Bairro Salgado Filho, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.550-550.

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de extintores de incêndio, incluindo recarga, inspeção em mangueiras para combate a incêndio, testes hidrostáticos, substituição de peças e acessórios e mão de obra adequada, visando atender à demanda da Câmara Municipal de Pará de Minas.

VALOR: R\$ 3.644,00 (três mil seiscentos e quarenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos dos art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, I, Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.009.01.031.0003.4033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODO O CORPO LEGISLATIVO.

Elemento/Ficha

33.90.39.00.64 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

Subelemento

3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis

Pará de Minas, 07 de julho de 2025.

DÉLIO ALVES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 14690

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2025 PROCESSO DE COMPRA Nº 45/2025 ADESÃO ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 04/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.

CONTRATADA: THADS SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 27.120.037/0001-00, situada na Av. Barão do Rio Branco, nº 1.459, Bairro Centro, cidade de Andradina – SP, CEP 16901-001.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a adesão à **Ata de Registro de Preço nº 06/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 02/2025, Processo Licitatório nº 04/2025** do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, em seu item 03, para a aquisição de notebooks. A contratação seguirá as condições estabelecidas na proposta comercial da Contratada, no Termo de Referência e nos termos do contrato.

VALOR: R\$ 132.800,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **6 (seis) meses**, a contar de sua assinatura, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.009.01.031.0003.4033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODO O CORPO LEGISLATIVO.

Elemento/Ficha:

44.90.52.00.68 – Equipamento de Material Permanente.

Subelemento:

4.4.90.52.19 – Equipamentos de Processamento de Dados.

Pará de Minas, 07 de julho de 2025.

Vereador Délio Alves Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 14706

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 68, DE 7 DE JULHO DE 2025.

Exonera Sheila Bastos Gomes do cargo de Procurador Adjunto.

O presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada Sheila Bastos Gomes do cargo de Procurador Adjunto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2025.

Pará de Minas, 7 de julho de 2025.

Vereador Délio Alves Ferreira
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 14709

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 69, DE 7 DE JULHO DE 2025.

Destitui a servidora efetiva Fernanda Teixeira Almeida da função de confiança de Apoio Jurídico.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 16 da Lei Complementar nº 7.123, de 27 de junho de 2025, que altera a Lei Complementar nº 6.883/2023, que dispõe sobre o quadro de pessoal, o plano de carreira e a política de remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Fica destituída da função de confiança de Apoio Jurídico a servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar de Administração Fernanda Teixeira Almeida.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2025.

Pará de Minas, 7 de julho de 2025.

Vereador Délio Alves Ferreira
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 14710
